ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 224/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 39% (trinta e nove por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício.

Publicado na FAMEP em 11/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: A546FF31
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011